
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 179/2019

DECRETO nº 179/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no
Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 851 de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um Crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa de Saúde
10.301.0005.2.034- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1006 R\$ 150.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 150.000,00

TOTAL: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de **Emenda Parlamentar nº 09464601000119001** Equipamentos e/ou Material Permanente - Fonte de Recursos 1006 (Transferências Voluntárias Públicas Federais) no valor Total de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 06 de dezembro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:480CA214

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2019. Edição 1902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>